



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.501, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto n.º 5.425/2022 que Determina o horário de expediente das Unidades Básicas de Saúde.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o inciso I do Art. 1.º do Decreto n.º 5.425/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º ”

I – UBS Jaguaretê e Capoeirê (a contar de 19/09/2022): funcionamento com expediente externo e atendimento das 7h 30min às 11h 30min e das 13h às 17h, com carga horária diária de 8h para os servidores lotados neste setor

....." (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 08 de Setembro de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO
RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração